

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2758 de 19 de outubro de 2004.**

Autoria: Gastão de Araújo Leite, Leonardo Roriz e outro.

*“Dá nova denominação a Rua 33 localizada no Bairro Jardim Luzília, neste município”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: **VARGAS FRANCISCO RIBEIRO** a Rua 33, localizada no Bairro Jardim Luzília, neste município.

**Art. 2º** - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente projeto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

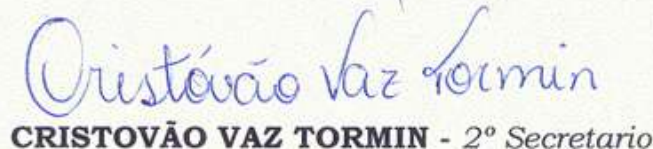
**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de outubro de 2004.



**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE** - Presidente



**WILTER CAMPOS COELHO** - 1º Secretário



**CRISTOVÃO VAZ TORMIN** - 2º Secretário